



MUNICÍPIO DE GOLEGÃ
RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EXTRACTO

Em cumprimento do estipulado na alínea c), do nº. 1, do artigo 38º, da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se publico que, por deliberação tomada em Reunião Ordinária, do Executivo Municipal, realizada no dia 30 de janeiro de 2013, foi o contrato de prestação de serviços, celebrado com António Carlos do Poço Godinho, a que corresponde o montante mensal de 485,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se a ela houver direito, renovado por um ano, com efeitos a 7 de fevereiro de 2013.

Paços do Concelho da Golegã, 1 de fevereiro de 2013

O Presidente da Câmara

(José Veiga Maltez, Dr.)